

Processo: TC 015.556/2004-2

Unidade Técnica: AudTCE

Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos abaixo indicados.

ACÓRDÃO Nº 5343/2011 - TCU – 2ª Câmara (condenatório, peça 24, p. 46/48).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Maurício Hasenclever Borges	O responsável	Base CPF	Peça 25, p. 12/13	Peça 26, p. 5	Havia rep. legal à época da notificação, peça 17, p. 43. Contudo, deve-se convalidar a comunicação, considerando que o TJ decorrerá da notificação de dívida do Acórdão 8330/2018-2C, consoante precedente no TC 002.325/2012-8 (peças 261 e 262).
Rômulo Fontenelle Morbach, falecido	O responsável	Base CPF	Peça 25, p. 2/3	-	AR negativo: recusado, peça 26, p. 7/8. Deve-se expedir notificação simples, pois o TJ decorrerá da notificação de dívida do Acórdão 8330/2018-2C, consoante precedente no TC 002.325/2012-8 (peças 261 e 262).
Valfredo Perfeito, falecido	O responsável	-	Peça 25, p. 4/5	Peça 26, p. 4	-
	Leandro Barros Perfeito, inventariante	Peças 330 e 331	Peça 334	Peça 337	-
Ubirajara Alves Abbud	-	-	-	-	Ciência tácita: recebimento de cópia dos autos à peça 25, p. 1.
Francisco Augusto	O responsável	Base CPF,	Peça 25, p. 6/7	Peça 26,	Havia rep. legal à

Pereira Desideri		peça 16, p. 2		p. 6	época da notificação, peça 16, p. 45; peça 24, p. 53/55. Falha suprida à peça 30: interposição de recurso por rep. legal.
Sidney Boaretto da Silva	O responsável	-	Peça 25, p. 10/11	-	AR não encontrado. Ciência tácita: interposição de recurso às peças 28/29.
Francisco Elísio Lacerda	O responsável	Base CPF, peça 17, p. 16	Peça 25, p. 8/9	-	AR negativo, peça 26, p. 9/10. Havia rep. legal à época da notificação, peça 18, p. 13. Ciência tácita: oposição de embargos à peça 32.
DNIT	-	-	-	-	A notificar.
AECI/MT	-	-	-	-	A notificar.
PR/GO	Procuradoria	Institucional	Peça 25, p. 14	Peça 26, p. 17	-

ACÓRDÃO Nº 11925/2011 - TCU – 2ª Câmara (peça 26, p. 25/26). Embargos de declaração opostos por Ubirajara Alves Abbud contra o Acórdão nº 5.343/2011-TCU-28 Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? **Parcialmente, de modo tornar insubsistente o Acórdão nº 5.343/2011-TCU-28 Câmara na parte que atinge o Sr. Ubirajara Alves Abbud.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Maurício Hasenclever Borges	O responsável Bernardo Menicucci Grossi, procurador	Base CPF Procuração, peça 27, p. 34	Peça 26, p. 31 Peça 196	- Peça 215	- A procuração de peça 17, p. 43, foi revogada tacitamente pela de peça 27, p. 34.
Rômulo Fontenelle Morbach, falecido	O responsável	Base Renach	Peça 26, p. 32	Peça 26, p. 38, em 22/12/2011	A notificação deveria ser de dívida, contudo, deve-se convalidá-la, pois o TJ decorrerá da notificação de dívida do Acórdão 8330/2018-2C, consoante precedente no TC

					002.325/2012-8 (peças 261 e 262).
	O responsável	Base CPF, peça 192	Peça 197	Peça 211, em 27/1/2017	Notificação inválida: feita na pessoa do responsável, que faleceu em 17/2/2015. Falha sanada: o responsável já fora notificado da deliberação em 22/12/2011, peça 26, p. 38.
Valfredo Perfeito, falecido	O responsável	-	Peça 26, p. 30	-	AR negativo: mudou-se, peça 26, p. 41.
	José Milton Ferreira, procurador	Procuração, peça 27, p. 18	Peça 198	Peça 212	-
	Leandro Barros Perfeito, inventariante	Peças 330 e 331	Peça 334	Peça 337	-
Ubirajara Alves Abbud	O responsável	Base CPF	Peça 26, p. 28	Peça 26, p. 37.	Excluído da relação processual.
Francisco Augusto Pereira Desideri	O responsável	Base CPF	Peça 26, p. 33	-	AR não encontrado.
	Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, procuradora	Procuração, peça 16, p. 45	Peça 199	Peça 213	-
		Profissional, peça 220	Peça 223	Peça 227	-
Sidney Boaretto da Silva	O responsável	-	Peça 26, p. 35	Peça 26, p. 44	-
		Base CPF, peça 193	Peça 200	Peça 214	-
Francisco Elísio Lacerda	O responsável	-	Peça 26, p. 34	-	AR negativo: desconhecido, peça 26, p. 43. Havia rep. legal à época da notificação, peça 18, p. 13.
	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração, peça 155	Peça 201	Peças 206 e 222	A procuração de peça 155 revogou tacitamente a de peça 18, p. 13.
DNIT	-	-	-	-	A notificar.
AECI/MT	-	-	-	-	A notificar.
PR/GO	Procuradoria	Institucional	Peça 26, p. 29	Peça 26, p. 39	-

ACÓRDÃO Nº 4118/2012 – TCU – 2ª Câmara (peça 47). Acordou o Tribunal em julgar irregulares as contas dos Srs. Alfredo Soubihe Neto e Roberto Borges Furtado da Silva, condenando-os, solidariamente com os responsáveis já condenados nas deliberações em comento.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Maurício Hasenclever Borges	O responsável	Base CPF	Peça 58	Peça 72	-
	Bernardo Menicucci Grossi, procurador	Procuração, peça 27, p. 34	Peça 196	Peça 215	-
Rômulo Fontenelle Morbach, falecido	O responsável	Base Renach	Peça 57	Peça 70, em 20/7/2012	-
	O responsável	Base CPF, peça 192	Peça 197	Peça 211, em 27/1/2017	Notificação inválida: feita na pessoa do responsável, que faleceu em 17/2/2015. Falha sanada: o responsável já fora notificado da deliberação em 20/7/2012, peça 70.
Valfredo Perfeito, falecido	O responsável	Base CPF	Peça 55	Peça 76	Havia rep. legal à época da notificação, peça 27, p. 18.
	José Milton Ferreira, procurador	Procuração, peça 27, p. 18	Peça 198	Peça 212	-
	Leandro Barros Perfeito, inventariante	Peças 330 e 331	Peça 334	Peça 337	-
Francisco Augusto Pereira Desideri	O responsável	Base CPF	Peça 59	Peça 68	-
	Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, procuradora	Procuração, peça 16, p. 45	Peça 199	Peça 213	-
		Profissional, peça 220	Peça 223	Peça 227	-
Sidney Boaretto da Silva	O responsável	-	Peça 56	Peça 74	-
		Base CPF, peça 193	Peça 200	Peça 214	-
Francisco Elísio Lacerda	O responsável	-	Peça 63	-	AR negativo: mudou-se, peça 71. Havia rep. legal à época da notificação, peça 18, p. 13.
		-	Peça 77	Peça 78	Havia rep. legal à época da notificação, peça 18, p. 13.
	Leonardo	Procuração,	Peça 201	Peças 206	A procuração de

	Lacerda Jube, procurador	peça 155		e 222	peça 155 revogou tacitamente a de peça 18, p. 13.
Alfredo Soubihe Neto	O responsável	Base CPF	Peça 60	Peça 65	Havia rep. legal à época da notificação, peça 18, p. 14.
	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração à peça 146. Endereço profissional à peça 155	Peça 202	Peça 207 e 221	A procuração de peça 18, p. 14, foi revogada tacitamente pela de peça 146.
Roberto Borges Furtado da Silva	O responsável	Base CPF, peça 17, p. 17	Peça 61	Peça 69	-
	Guilherme Loureiro Perocco, procurador	CNA/OAB	Peça 224	Peça 225	-
DNIT	-	-	-	-	A notificar.
AECI/MT	-	-	-	-	A notificar.
PR/GO	Procuradoria	Institucional	Peça 62	Peça 66	-

ACÓRDÃO Nº 2173/2013 – TCU – 2ª Câmara (peça 83). Embargos de declaração opostos pelo Sr. Francisco Elísio Lacerda, contra o Acórdão 5.343/2011-TCU-2ª Câmara; e pelos Srs. Alfredo Soubihe Neto e Roberto Borges Furtado da Silva, contra o Acórdão 4.118/2012-TCU-2ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? **Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Maurício Hasenclever Borges	Bernardo Menicucci Grossi, procurador	Procuração, peça 27, p. 34	Peça 196	Peça 215	-
Rômulo Fontenelle Morbach, falecido	O responsável	Base CPF, peça 192	Peça 197	Peça 211, em 27/1/2017	Notificação inválida: feita na pessoa do responsável, que faleceu em 17/2/2015. Deve-se expedir notificação simples, pois o TJ decorrerá da notificação de dívida do Acórdão 8330/2018-2C, consoante precedente no TC 002.325/2012-8 (peças 261 e 262).
Valfredo Perfeito, falecido	José Milton Ferreira, procurador	Procuração, peça 27, p. 18	Peça 198	Peça 212	-
	Leandro	Peças 330 e	Peça 334	Peça 337	-

	Barros Perfeito, inventariante	331			
Francisco Augusto Pereira Desideri	Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, procuradora	Procuração, peça 16, p. 45	Peça 199	Peça 213	-
		Profissional, peça 220	Peça 223	Peça 227	-
Sidney Boaretto da Silva	O responsável	Base CPF, peça 193	Peça 200	Peça 214	-
Francisco Elísio Lacerda	O responsável	-	Peça 87	Peça 92	Havia rep. legal à época da notificação, peça 18, p. 13.
	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração, peça 155	Peça 201	Peças 206 e 222	A procuração de peça 155 revogou tacitamente a de peça 18, p. 13.
Alfredo Soubihe Neto	O responsável	Base CPF	Peça 88	Peça 94	-
	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração à peça 146. Endereço profissional à peça 155	Peça 202	Peça 207 e 221	A procuração de peça 18, p. 14, foi revogada tacitamente pela de peça 146.
Roberto Borges Furtado da Silva	Guilherme Loureiro Perocco, procurador	Procuração, peça 52	Peça 89	Peças 99/100	-
		CNA/OAB	Peça 224	Peça 225	-
DNIT	-	-	-	-	A notificar.
AECI/MT	-	-	-	-	A notificar.
PR/GO	-	-	-	-	A notificar.

ACÓRDÃO Nº 13176/2016 – TCU – 2ª Câmara (peça 188). Recursos de reconsideração interpostos por Valfredo Perfeito, Sidney Boaretto da Silva, Francisco Augusto Pereira Desideri, Roberto Borges Furtado da Silva, Alfredo Soubihe Neto e Francisco Elísio Lacerda, em face do Acórdão 5.343/2011-TCU-2ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim, peça 132.** **O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? Não, com relação aos responsáveis Valfredo Perfeito, Sidney Boaretto da Silva, Alfredo Soubihe Neto e Francisco Elísio Lacerda; parcialmente, quanto aos responsáveis Francisco Augusto Pereira Desideri, para excluir sua responsabilidade solidária em relação ao débito de R\$ 100.000,00 (subitem 9.1 do Acórdão 5.343/2011-TCU-2ª Câmara), reduzindo-lhe a multa aplicada pelo subitem 9.2 do mesmo acórdão para o valor de R\$ 3.000,00, e Roberto Borges Furtado da Silva, para excluir sua responsabilidade solidária em relação ao débito de R\$ 143.316,47 (subitem 9.1 do Acórdão 4.118/2012-TCU-2ª Câmara), reduzindo-lhe a multa aplicada pelo subitem 9.2 do mesmo acórdão para o valor de R\$ 3.000,00.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Maurício Hasenclever Borges	Bernardo Menicucci Grossi, procurador	Procuração, peça 27, p. 34	Peça 196	Peça 215	-
Rômulo Fontenelle Morbach, falecido	O responsável	Base CPF, peça 192	Peça 197	Peça 211, em 27/1/2017	Notificação inválida: feita na pessoa do responsável, que

					faleceu em 17/2/2015.
	Felipe Jacob Chaves, procurador de Edna Maria Barata Morbach, inventariante	Procuração, peça 272	Peça 280	Peça 283	-
Valfredo Perfeito, falecido	José Milton Ferreira, procurador	Procuração, peça 27, p. 18	Peça 198	Peça 212	-
	Leandro Barros Perfeito, inventariante	Peças 330 e 331	Peça 334	Peça 337	-
Francisco Augusto Pereira Desideri	Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, procuradora	Procuração, peça 16, p. 45	Peça 199	Peça 213	-
		Profissional, peça 220	Peça 223	Peça 227	-
Sidney Boaretto da Silva	O responsável	Base CPF, peça 193	Peça 200	Peça 214	-
Francisco Elísio Lacerda	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração, peça 155	Peça 201	Peças 206 e 222	-
Alfredo Soubihe Neto	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração à peça 146. Endereço profissional à peça 155	Peça 202	Peça 207 e 221	-
Roberto Borges Furtado da Silva	Guilherme Loureiro Perocco, procurador	Procuração, peça 52	Peça 203	-	AR negativo: mudou-se, peça 216.
		CNA/OAB	Peça 224	Peça 225	-
DNIT	-	-	-	-	A notificar.
AECI/MT	Assessoria	Institucional	Peça 205	Peça 208	-
PR/GO	Procuradoria	Institucional	Peça 204	Peça 209	-

ACÓRDÃO Nº 8330/2018 – TCU – 2ª Câmara (peça 240). Embargos de declaração opostos por Valfredo Perfeito, Sidney Boaretto da Silva, Roberto Borges Furtado da Silva e Francisco Augusto Pereira Desideri em face do Acórdão 13.176/2016-TCU-2ª Câmara. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? Não, com relação a Valfredo Perfeito; sim, quanto a Sidney Boaretto da Silva, Roberto Borges Furtado da Silva e Francisco Augusto Pereira Desideri. **O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? Parcialmente, julgando regulares com ressalva as contas e dando quitação a Sidney Boaretto da Silva, Roberto Borges Furtado da Silva e Francisco Augusto Pereira Desideri.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Maurício Hasenclever Borges	Bernardo Menicucci Grossi, procurador	Procuração, peça 27, p. 34	Peça 249	-	AR negativo: mudou-se, peça 266.
		Peça 270	Peça 271	Peça 275	-
Rômulo Fontenelle	O responsável	Base CPF, peça 244	Peça 255	Peça 267	Notificação inválida: feita na

Morbach, falecido					pessoa do responsável, que faleceu em 17/2/2015.
	Felipe Jacob Chaves, procurador de Edna Maria Barata Morbach, inventariante	Procuração, peça 272	Peça 280	Peça 283	-
Valfredo Perfeito, falecido	José Milton Ferreira, procurador	Procuração, peça 27, p. 18	Peça 246	-	AR negativo: desconhecido, peça 263.
		Profissional, peça 265	Peça 269	Peça 274, em 21/11/2018	Notificação inválida: com o falecimento do responsável em 15/5/2017, peça 327, p. 2, houve a extinção da procuração de peça 27, p. 18, bem como do substabelecimento de peça 279.
	Leandro Barros Perfeito, inventariante	Peças 330 e 331	Peça 334	Peça 337	-
Francisco Augusto Pereira Desideri	Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, procuradora	Profissional, peça 220	Peça 248	Peça 264	Contas julgadas regulares com ressalva e dada a quitação.
Sidney Boaretto da Silva	O responsável	Base CPF, peça 245	Peça 254	Peça 262	Contas julgadas regulares com ressalva e dada a quitação.
Francisco Elísio Lacerda	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração, peça 155	Peça 250	Peça 261	-
		Profissional, peça 286	Peça 287	Peça 290	-
Alfredo Soubihe Neto	Leonardo Lacerda Jube, procurador	Procuração à peça 146. Endereço profissional à peça 155	Peça 251	Peça 260	-
		Endereço profissional, peça 286	Peça 288	Peça 289	-
Roberto Borges Furtado da Silva	Guilherme Loureiro Perocco, procurador	CNA/OAB	Peça 247	Peça 257	Contas julgadas regulares com ressalva e dada a quitação.
DNIT	-	-	-	-	A notificar.
AECI/MT	Assessoria	Institucional	Peça 253	Peça 256	-

PR/GO	Procuradoria	Institucional	Peça 252	Peça 268	-
-------	--------------	---------------	----------	----------	---

ACÓRDÃO Nº 2683/2022 - TCU - 2ª Câmara (peça 346). Acordou o Tribunal em tornar insubsistente a penalidade de multa aplicada ao Sr. Rômulo Fontenelle Morbach, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado da decisão condenatória.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Rômulo Fontenelle Morbach, falecido	Felipe Jacob Chaves, procurador de Edna Maria Barata Morbach, inventariante	Procuração, peça 272	Peça 349	Peça 350	-
É desnecessária a comunicação a terceiro (responsável/interessado) de deliberação do Tribunal que torna insubsistente multa aplicada a responsável falecido (subitem 3.2.1 do manual Cbex/2021 – rol de acórdãos que devem ser comunicados às partes).					

ACÓRDÃO Nº 1202/2023 - TCU - 2ª Câmara (peça 355). Acordou o Tribunal em retificar, por inexactidão material, o item 9.3 do Acórdão 8330/2018-TCU-2ª Câmara.

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise/Falha
Maurício Hasenclever Borges	-	-	-	-	A notificar.
Rômulo Fontenelle Morbach, falecido	-	-	-	-	A notificar.
Valfredo Perfeito, falecido	-	-	-	-	A notificar.
Francisco Elísio Lacerda	-	-	-	-	A notificar.
Alfredo Soubihe Neto	-	-	-	-	A notificar.
DNIT	-	-	-	-	A notificar.
AECI/MT	-	-	-	-	A notificar.
PR/GO	-	-	-	-	A notificar.

Responsável falecido	Certidão de óbito	Inventário		Benefício previdenciário	Óbito anterior	
		extrajudicial	judicial		à citação	ao TJ da condenação
Valfredo Perfeito	Peça 327, p. 2	Peça 331	Busca negativa, peças 319/325	-	Não	Não
Rômulo Fontenelle Morbach	Peça 273, p. 4	Peça 273, p. 1/2	-	-	Não	Multa revista pelo AC 2683/2022-2C (peça 346)

2. Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsáveis **Maurício Hasenclever Borges, Rômulo Fontenelle Morbach (falecido), Valfredo Perfeito (falecido), Francisco Elísio Lacerda e Alfredo Soubihe Neto**: as supramencionadas; propõem-se as medidas abaixo;

b) interessados **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), AECI do Ministério dos Transportes (AECI/MT) e Procuradoria da República/GO (PR/GO)**: as supramencionadas; propõem-se as medidas abaixo.

Medida(s):

a) responsável **Maurício Hasenclever Borges**: notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 1202/2023-2C, por meio do advogado Bernardo Menicucci Grossi, em seu endereço profissional de peça 356;

b) responsável **Rômulo Fontenelle Morbach (falecido)**: notificar o espólio (mera ciência) dos Acórdãos 5343/2011-2C, 2173/2013-2C e 1202/2023-2C, pois o TJ decorrerá da notificação de dívida do Acórdão 8330/2018-2C, consoante precedente no TC 002.325/2012-8 (peças 261 e 262), por meio do advogado Felipe Jacob Chaves (procuração à peça 272), procurador de Edna Maria Barata Morbach, inventariante;

c) responsável **Valfredo Perfeito (falecido)**: notificar o espólio (mera ciência) do Acórdão 1202/2023-2C, na pessoa do inventariante, Leandro Barros Perfeito (peça 330);

d) responsável **Francisco Elísio Lacerda**: notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 1202/2023-2C, na pessoa do advogado Leonardo Lacerda Jube, em seu endereço profissional de peça 357;

e) responsável **Alfredo Soubihe Neto**: notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 1202/2023-2C, na pessoa do advogado Leonardo Lacerda Jube, em seu endereço profissional de peça 357;

f) interessado **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)**: notificá-lo (mera ciência) de todos os acórdãos prolatados nos autos (com exceção do Acórdão 2683/2022-2);

g) interessada **AECI do Ministério dos Transportes (AECI/MT)**: notificá-la (mera ciência) dos Acórdãos 5343/2011-2C, 11925/2011-2C, 4118/2012-2C, 2173/2013-2C e 1202/2023-2C;

h) interessada **Procuradoria da República/GO (PR/GO)**: notificá-la (mera ciência) dos Acórdãos 2173/2013-2C e 1202/2023-2C.

Seproc/Dicomp/Secomp-2, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7